PROJETO DE LEI Nº. 104/2019

EMENTA: Institui a semana da saúde mental, e dá outras providências no âmbito do município de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1° – Fica instituída no calendário do Município de Rio das Ostras, a "Semana da Saúde Mental", a ser comemorado na semana que coincidir com o dia 10 de outubro, que é o Dia Mundial da Saúde Mental.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar campanhas de conscientização e prevenção nos postos de saúde e escolas municipais.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conscientizar os adultos, crianças e jovens sobre a importância do diagnóstico profissional e do tratamento adequado, através de uma semana de conscientização e prevenção de doenças mentais, denominada "Semana da Saúde Mental".

Transtornos psicológicos estão cada vez mais presentes no cotidiano da população. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Atlas da Saúde Mental, divulgado em 2014, uma a cada 10 pessoas sofre de doença de saúde mental no mundo.

Apesar do grande número de pessoas que necessitam de atendimento psicológico e psiquiátrico, a utilização destes serviços ainda é um tabu entre os brasileiros, o que intensifica o fenômeno do subdiagnóstico, que como o nome sugere, é quando doença não é diagnosticada por um profissional e consequentemente não recebe o tratamento adequado.

É importante, portanto, que sejam colocadas em pauta, no país em 8º lugar no ranking de países com mais suicídios; segundo a OMS, onde mais de 5 milhões de pessoas estão em risco de depressão; de acordo com pesquisadores da Universidade Federal de Pelotas, e mais de quatro milhões de pessoas sofre de Transtorno Obsessivo Compulsivo; segundo a Sociedade Brasileira de Psiquiatria, temas que auxiliem a população a buscar a ajuda profissional necessária.

Existe, diante do exposto, a necessidade urgente de se fazer um trabalho conjunto onde a Saúde, a Escola e a Sociedade se unam com o objetivo de salvar a vida dessas pessoas, que muitas vezes não estão diagnósticas ou não sabem como conviver com alguém que possui o diagnóstico.